



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 133/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2610/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 2,

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. DAMARYS DE SOUZA AFONSO, Analista Judiciária – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 2121, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de realizar visita técnica no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, no dia 1º/6/2023 e no Tribunal Regional Eleitoral, no dia 2/6/2023, na cidade de Vitória/ES, com o objetivo de conhecer os Programas de Gestão por competência do SIGEP, conforme autorizado no PA-1123/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 31 de maio a 3 de junho de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

 **TRT-16ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301